



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 465/2018

De 21 de agosto de 2018.

Altera Período de férias da servidora APARECIDA RODRIGUES SILVA e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Alterar período de gozo de férias da servidora Aparecida Rodrigues Silva, agendada por meio da portaria nº 768/2017 de 18 de dezembro de 2017, para o período de 21 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será pagos 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de Agosto de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal.